indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. O concorrente que não cumprir estes valores será excluído. No caso de consórcio, bastará verificar-se o cumprimento destas condições em uma das empresas que o constituem, avaliadas separadamente. Os documentos comprovativos exigidos são os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda:

- 1) Cópias das declarações de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com os respectivos anexos onde constem o balanço e a conta demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios, tal como foram apresentadas no cumprimento das obrigações fiscais do concorrente;
- 2) Declaração onde indiquem os valores dos rácios de autonomia financeira e liquidez geral, referentes aos anos referidos em 1 (n.ºs 15, 19.1 e 19.2 do programa de

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 400 000 euros. Em caso de consórcio, esta condição deverá verificar-se em pelo menos uma das empresas associadas, desde que essa empresa possua a classe e categorias exigidas em a1.1) ou a1.2) e a2) do n.º 6.2 do programa de concurso;
- 2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas (avaliação em conjunto em caso de consórcio);
- 3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na

empresa, a afectar à obra (avaliação em conjunto em caso de consórcio). Os documentos comprovativos exigidos são os documentos a que se referem os n.ºs 15, 19.1 e 19.2 do programa de concurso.	Encarnação.
SECÇÃO IV: PROCESSOS	ANÚNCIO DE CON
IV.1) TIPO DE PROCESSO	Obras
Concurso público	Fornecimentos
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	Serviços 🗵
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	O concurso está abrangido pelo Acordo so
B1) Os critérios a seguir indicados	NÃO ⊠ SIM □
a) A adjudicação da empreitada será feita à empresa que apresente a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra, atendendo aos factores de apreciação abaixo indicados, cuja classificação final, a apurar numa escala com intervalo compreendido de [0;1], será obtida mediante a aplicação da se-	SECÇÃO I: ENTIDADE AD
guinte fórmula: Classificação final = $CF = PG \times 0.70 + VT \times 0.30$	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS D
sendo que:	Organismo À ate
a) Preço global (PG), com peso de 70%, a apurar numa escala com intervalo com-	Município de Coimbra Divisa
preendido de $]0;1]$, determinado de acordo com a fórmula $PG = (MB/P)$, em que: PG — pontuação atribuída ao factor «preço global»;	e de A
P — Valor da proposta;	Endereço Códig
MB — Valor da proposta de mais baixo preço;	Praça de 8 de Maio 3000-
b) Valia técnica (VT) da proposta, com peso de 30%, a apurar numa escala com intervalo compreendido de [0;1], determinada pela fórmula:	Localidade/Cidade País
	Coimbra Portu Telefone Fax
$VT = (PT/PTm\acute{a}x + MD/MDm\acute{a}x + PE/PEm\acute{a}x + PMO/PMOmax + PSS/PSSmax)/5$	Telefone Fax 239857500 23985
em que os subfactores são classificados numa escala de 1 a 20:	Correio electrónico Ender
VT — Pontuação atribuída ao factor valia técnica da proposta; PT — Plano de trabalhos;	geral@cm-coimbra.pt www.d
MD — Memória descritiva;	
PE — Plano de equipamento;	I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDA
PMO — Plano de mão-de-obra;	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A
PSS — Plano de segurança e saúde para a obra e descrição da metodologia a utili-	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA
zar na implementação e gestão da segurança e saúde em obra; PTmáx, MDmáx; PEmáx, PMOmax, PSSmax — pontuação máxima (20) atribuída	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A
ao subfactor a que se refere o numerador.	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER EI
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒	DOS DE PARTICIPAÇÃO
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	Indicado em I.1 \boxtimes Se distinto, ver anexo A
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante	1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
DOGIM/DEE — 12-EE-06(173).	Governo central
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	Autoridade regional/local 🗵 Organismo de
0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .	SECÇÃO II: OBJECTO DO
Custo: 250 euros. Moeda: euro.	SECÇÃO II. OBSECTO DO
Condições e forma de pagamento:	II.1) DESCRIÇÃO
Numerário ou cheque cruzado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Coimbra.	II.1.3) Tipo de contrato de serviços
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação	Categoria de serviços 2 5
0 3 0 dias a contar da sua publicação no <i>Diário da República</i>	II.1.5) Designação dada ao contrato pela e Intervenção no Centro de Apoio Social.
Hora: 16 horas e 30 minutos.	II.1.6) Descrição/objecto do concurso
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação	Intervenção no Centro de Apoio Social.
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entreç tação de serviços
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta	Parque de Nómadas, Campos do Bolão, Coimbra
0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	Código NUTS

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o 5.2 do programa de con-

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵 Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NÃO	X	SIM		
, -				ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA
FINANG	CIADO	PELOS F	UNDOS	COMUNITÁRIOS?
NÃO	\times	SIM		

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos

2611065058

CURSO

Obras	
Fornecimentos	
Serviços	\boxtimes
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO 🗵	SIM

JUDICANTE

A ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Município de Coimbra	Divisão Administrativa e de Atendimento
Endereço	Código postal
Praça de 8 de Maio	3000-300
Localidade/Cidade	País
Coimbra	Portugal
Telefone	Fax
239857500	239820114
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-coimbra.pt	www.cm-coimbra.pt

AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A DOCUMENTAÇÃO

NVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-

П direito público Outro

CONCURSO

ntidade adjudicante

na dos fornecimentos ou a pres-

II.1.8) Nomenclatura		onente deve manter a sua proposta	
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *	$oxed{0}$ $oxed{6}$ $oxed{0}$ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas		
Vocabulário principal Vocabulário complementar Objecto 7 5 2 3 1 2 4 0 8	IV.3.7) Condições de abertura das propostas		
principal	IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Pessoas devidamente credenciadas.		
II.1.9) Divisão em lotes	IV.3.7.2) Data, hora e local		
NÃO 🗵 SIM 🗆	No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 15 horas. Local: Divisão de Património e Aprovisionamento.		
Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes □		-	
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?		MAÇÕES ADICIONAIS	
NÃO □ SIM ⊠	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃ	O OBRIGATÓRIO?	
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO II.2.1) Quantidade ou extensão total	NÃO ⊠ SIM □		
Intervenção no Centro de Apoio Social.	* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao		
II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas Transporte de crianças.	limiar europeu.		
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	15 de Novembro de 2007. — <i>Encarnação</i> .	O Presidente da Câmara, Carlos	
Prazo em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação (para fomecimentos e	,	2611065235	
serviços)			
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,	CÂMARA MUNICIF	PAL DE ESTREMOZ	
FINANCEIRO E TÉCNICO	ANÚNCIO DE	E CONCURSO	
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	Obras		
III.1.1) Cauções e garantias exigidas	Obras		
5% do montante global da adjudicação. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de	Serviços 🗵		
fornecedores ou de prestadores de serviços	O concurso está abrangido pelo Aco NÃO ⊠ SIM □	ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?	
Consórcio externo.	NAO 🖾 SIWI 🗆		
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do	SECÇÃO I: ENTIDA	ADE ADJUDICANTE	
prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	
económica, financeira e técnica mínima exigida Indicadas no programa de concurso.	Organismo	À atenção de	
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Indicadas no programa de concurso.	Município de Estremoz — Câmara Municipal	Gabinete de Ambiente	
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos	Endereço	Código postal 7100-513	
Indicadas no programa de concurso.	Rossio do Marquês de Pombal Localidade/Cidade	País	
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Indicadas no programa de concurso.	Estremoz	Portugal	
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS	Telefone 268339200	Fax 268334010	
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?	Correio electrónico	Endereço Internet (URL)	
NÃO ⊠ SIM □	ambiente.ot@cm-estremoz.pt		
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes	I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A	
WOOD As a state to state a decision of the state of the s	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O	_	
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver an	exo A	
NÃO 🗵 SIM 🗆	I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	
SECÇÃO IV: PROCESSOS	Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an	exo A	
IV.1) TIPO DE PROCESSO	«SECÇÃO II: OBJE	CTO DO CONCURSO	
Concurso público	II.1) DESCRIÇÃO		
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	II.1.3) Tipo de contrato de serviços		
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	Categoria de serviços 1 6		
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos	II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante		
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante	Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores e recolha de lixos grossos.		
Concurso público n.º 5/2007.	II.1.6) Descrição/objecto do concurs		
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais		duos sólidos urbanos e transporte até des- utenção de contentores e recolha de lixos	
1 4 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República. Custo: 3,10 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.	grossos e transporte a destino final, na área geográfica das freguesias de Estremoz		
Custo: 3,10 euros, acrescidos de 1VA. Moeda: euro. Condições e forma de pagamento:	(Santa Maria) e Estremoz (Santo André). II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-		
Cheque ou vale postal à ordem do tesoureiro do município de Coimbra.	tação de serviços Área geográfica das freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).		
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 10 1 5 dias a contar da sua publicação no <i>Diário da República</i>	Código NUTS	(
Hora: 16 horas e 30 minutos.			
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-	II.1.9) Divisão em lotes		
didos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	NÃO ⊠ SIM □ Indicar se se podem apresentar propostas para:		
	um lote vários lotes todos os lotes		